

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0264/2026/GBSES PUBLICADO EM 27/04/2026 NO
DOE 29.220, PÁG. 57**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0264/2026/GBSES PUBLICADO EM 27/04/2026 NO DOE 29.220, PÁG. 57, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 071/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/03/2026 À 30/03/2027	
FORNECEDOR: NATHYSSIA VIRGINIA LIMA DE ARRUDA	
GESTOR DE CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Fernanda Cristina Santos Silva - Matricula: 96215	Elisangela Francisca da Silva - Mat. 321663

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 071/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/03/2026 À 30/03/2027	
FORNECEDOR: ATHENA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Fernanda Cristina Santos Silva - Matricula: 96215	Arnildo Lopes Mendes - Mat: 93229

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 0264/2026/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)